



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1573/2016 GP/PMSSBV SSBV em, 01 de Setembro de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **JALDETE DA SILVA DA COSTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **SERVENTE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de 2005 a 2009, para serem gozadas de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2016, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Recebi 10/09/2016

Jalдете da silva da costa

Publicado e Registrado em 01/09/2016